



Câmara Municipal de Pompéu

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

Projeto de Lei 90/2025

"Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Terço dos Homens de São José Operário no município de Pompéu/MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Pompéu aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Pompéu/MG a Semana Municipal do Terço dos Homens de São José Operário, a ser celebrada anualmente na semana que compreende o dia 1º de maio, data em que se comemora o Dia de São José Operário.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal do Terço dos Homens:

- I – incentivar a participação dos homens na vida religiosa e comunitária;
- II – valorizar a oração do Santo Terço como instrumento de fé e união familiar;
- III – promover reflexões sobre a dignidade do trabalho, em homenagem a São José Operário;
- IV – estimular ações sociais e comunitárias em benefício da população.

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Terço dos Homens poderão ser promovidas, pela Paróquia São José Operário e pelos próprios fiéis, atividades religiosas e sociais, tais como:

- a) missa solene em honra a São José Operário no dia 1º de maio;
- b) reuniões do Terço dos Homens em diferentes comunidades e bairros;
- c) palestras e formações sobre espiritualidade e valores familiares;
- d) ações solidárias, como arrecadação de alimentos e visitas a enfermos.

Art. 4º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pompéu/MG o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado em 1º de maio.

Art. 5º A celebração da Semana e do Dia Municipal do Terço dos Homens será de iniciativa da comunidade, não gerando qualquer despesa ao Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões José Porto, 24 setembro de 2025.

- PROTOCOLO -	
Data:	24/09/2025
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	

Luiz Aparecido da Silva
Vereador



Assinado Eletronicamente por **Luiz Aparecido da Silva** - Vereador, CPF 046.***.***-** em 24/09/2025 14:43:52 - Código de autenticidade: beac7d11-f7a4-40db-9356-6f53d08d7e77